

## ATO DA REITORIA N. 1683/2017

Atualiza a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) da Universidade de Brasília.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 25 do Estatuto e no art. 17 do Regimento Geral da Universidade de Brasília,

## R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

Art. 2º O Decanato de Assuntos Comunitários terá a seguinte composição:

- I Decano;
- II Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência (PPNE);
- III Diretoria de Organizações Comunitárias, Cultura e Arte (DOCCA);
  - a) Coordenação de Organizações Comunitárias (COC);
  - b) Coordenação da Arte e Cultura (CAR);
- IV. Diretoria de Esporte e Lazer (DEL);
  - a) Coordenação de Esporte e Lazer (CEL);
- V. Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS);
  - a) Coordenação Administrativa (CoAd);
  - b) Coordenação Técnica dos Programas de Assistência Estudantil (CTPAE);
  - c) Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário (CGCEU);
- VI. Diretoria da Diversidade (DIV);
  - a) Coordenação Negra;
  - b) Coordenação Indígena;
  - c) Coordenação LGBT;
  - d) Coordenação das Mulheres;
- VII. Diretoria do Restaurante Universitário (DRU);
  - a) Coordenação de Gestão Administrativa (CGA);
  - b) Coordenação de Promoção e Alimentação (CPA);

Art. 3º As competências e atribuições dos órgãos que compõem o Decanato de Assuntos Comunitários serão estabelecidas em Ato da Reitora.

Parágrafo único. O DAC deve encaminhar ao GRE minuta de Ato de que trata o caput deste artigo, no prazo de 15 dias úteis.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Márcia Abrahão Moura  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 18/11/2017, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1822749** e o código CRC **D20C76DD**.



---

C/cópia: DAC, DPO, DGP, ACE

**Referência:** Processo nº 23106.097029/2017-70